

Francisco Morato, 08 de fevereiro de 2024

Ofício nº 45/2024

Ao Exmo. Senhor
Rodrigo Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato

Ref.: Licença da Prefeita para gozo de férias – Solicitação da emissão de decreto legislativo

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente trazer ao conhecimento de Vossa Excelência e dos demais pares desta honrosa Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita pretende licenciar-se para gozo de férias, no período entre o dia 09 à 23 de fevereiro de 2024.

Assim, solicita-se o encaminhamento do presente expediente à Mesa da Câmara para a consecutiva elaboração do Decreto Legislativo previsto no artigo 34, inciso I, alínea “b”, item “5”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, do qual constará o período de afastamento da Prefeita e a nomeação do Vice-Prefeito para representar o Município de Francisco Morato neste mesmo período.

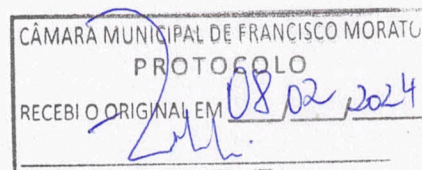
Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e estima.

Atenciosamente,



Renata Torres de Sene

Prefeita do Município de Francisco Morato





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

EDITAL Nº 04/2024

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: 1044ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da
Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER:

Aos Senhores Vereadores e ao público em geral que, em obediência ao Art. 180, §2º, inciso I, §3º inciso I e Art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, **CONVOCA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEXTA FEIRA) as 10h00**, nas dependências do Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, a **1044ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal com a seguinte

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 -
DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO
MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

NA DATA SUPRA.

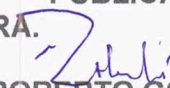
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

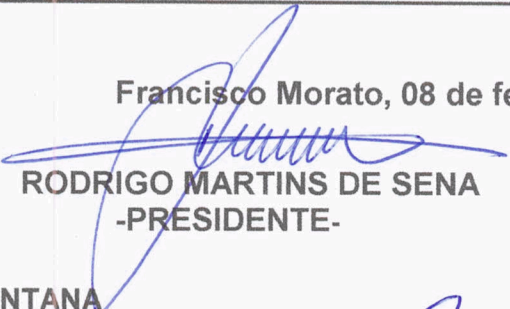
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Vereadores convocados a participarem da **1044ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal, a realizar-se no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2024, (SEXTA FEIRA) as 10H00**, nas dependências da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 48, I da Lei Orgânica do Município de Francisco Morato, para apreciação da seguinte matéria:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Morato, 08 de fevereiro de 2024


RODRIGO MARTINS DE SENA
-PRESIDENTE-

ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA _____

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS _____

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL _____

ANDERSON BARBOSA PEREIRA _____

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA _____

JAILTON SANTOS DE SOUZA _____

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE _____

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES _____

JOÃO RAPOSO PEREIRA _____

LIRO DE SOUSA MAIA _____

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Aprovado em única discursão
na 1044ª sessão extraordinária
Em 09/02 /2024

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

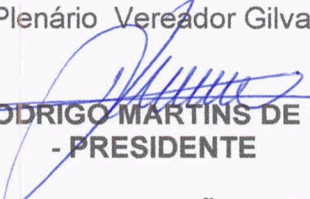
APROVA:

Art. 1º - Fica concedida licença à Sua Excelência a Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, no período de 09 de FEVEREIRO à 23 de FEVEREIRO de 2024, para gozo de férias.

Art. 2º - Em razão de licença ora concedida à sua Excelência a Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, assume a chefia do Poder Executivo pelo período da licença sua Excelência o Senhor Vice Prefeito **ILDO DA SILVA GUSMÃO**.

Art. 3 – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

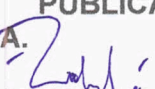
Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Aprovado em 11/02/2024 sessão discussão
na 11/02/2024
Em 11/02/2024
Presidente

ATA DA 1044ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador RODRIGO MARTINS DE SENA, Secretariado pelos Vereadores JAILTON SANTOS DE SOUZA 1º Secretário, LIRO DE SOUSA MAIA, 2º Secretário (nomeado ad'oc), realizou-se aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, nas dependências da Câmara Municipal, Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro - Francisco Morato - SP., conforme Edital nº 04/2024, a 1044ª (Milésima quadragésima quarta) Sessão Extraordinária da Edilidade. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Jailton Santos de Souza que efetuasse a chamada regimental. Efetuada a chamada regimental constataram-se as presenças dos seguintes Vereadores: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, ANDERSON BARBOSA PEREIRA, EDSON NEPOMUCENO DA SILVA, JAILTON SANTOS DE SOUZA, JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE, JOÃO RAPOSO PEREIRA, LIRO DE SOUSA MAIA, MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO e RODRIGO MARTINS DE SENA. Registramos as ausências dos Vereadores Adicio Barbosa de Santana, Agnaldo Vidali dos Santos Vidal e João Nelson dos Reis Alves. Em havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. A seguir o Senhor Presidente Vereador Rodrigo Martins de Sena, convidou a Vereadora Marcia Della Torre Moreno Monteiro para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após a leitura da bíblia, o Senhor Presidente RODRIGO MARTINS DE SENA, realizou a **AUDIODESCRIÇÃO (AD), a descrição por imagem para a inclusão de pessoas com deficiência visual.** Em razão do Ofício nº 45/2024 de 08 de fevereiro de 2024, informando sobre a Licença de Férias da Senhora Prefeita Renata Torres de Sene, de 09 a 23 de fevereiro de 2024 e ao mesmo tempo solicitando a elaboração de Decreto Legislativo, previsto no art.34, inciso I, alínea "b", item "5", do regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, constando o período de afastamento da Prefeita e a nomeação do Vice-Prefeito Ildo da Silva Gusmão para representar o Município de Francisco Morato, no mesmo período. **ORDEM DO DIA: Está em ÚNICA DISCUSSÃO o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024- DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. A votação será realizada eletronicamente ESTÁ APROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, com 09 votos favoráveis., originando o DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. A descrição completa da 1044ª Sessão Extraordinária, em anexo, fica fazendo parte desta Ata.** Em não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente RODRIGO MARTINS DE SENA, agradeceu a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e eu, JAILTON SANTOS DE SOUZA, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Mesa. Francisco Morato, em 09 de fevereiro de 2024.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

RODRIGO MARTINS DE SENA
- Presidente -

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º. Secretário -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º. Secretário -

SUPRA.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA
ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares



DETALHADO DA SESSÃO

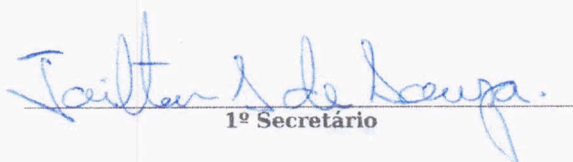
1044ª Sessão Extraordinária

Tipo da Sessão	Status	Início	Fim
Extraordinária	Finalizado	09/02/2024 10:26:57	09/02/2024 10:33:09

LISTA DE PRESENÇA

1044ª Sessão Extraordinária

Parlamentar	partido	PRESENÇA
Adicio Barbosa De Santana	PSD	AUSENTE
Adriano Fernandes Dos Santos	CIDAD	PRESENTE
Aginaldo Vidali Dos Santos Vidal	PMN	AUSENTE
Anderson Barbosa Pereira	PMN	PRESENTE
Edson Nepomuceno Da Silva	PL	PRESENTE
Jailton Santos De Souza	PL	PRESENTE
Jair Donizete Batista De Sene	REPub	PRESENTE
João Nelson Dos Reis Alves	REPub	AUSENTE
João Raposo Pereira	PT	PRESENTE
Liro de Sousa Maia	PSDB	PRESENTE
Marcia Della Torre Moreno Monteiro	PSDB	PRESENTE
Rodrigo Martins de Sena	CIDAD	PRESENTE


1º Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

EMENTA:

Tipo	Início	Fim
Maioria Simples	09/02/2024 10:32:01	09/02/2024 10:32:27
Status	Votos	Resultados
FECHADA	S: 9 N:0 A: 0	APROVADO

Parlamentar	partido	voto
Liro Maia	PSDB	SIM
Edson Nepomuceno	PL	SIM
Jair Sene	REPUB	SIM
Márcia	PSDB	SIM
Anderson da Auto Escola	PMN	SIM
Adriano Fernandes	CIDAD	SIM
Jailton	PL	SIM
João Raposo	PT	SIM
Rodrigo Marrone	CIDAD	SIM


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

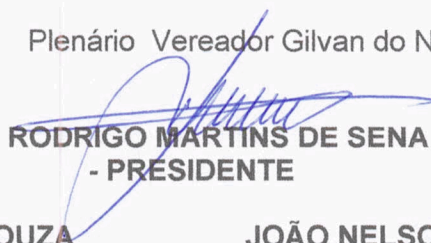
APROVA:

Art. 1º - Fica concedida licença à Sua Excelência a Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, no período de 09 de FEVEREIRO à 23 de FEVEREIRO de 2024, para gozo de férias.

Art. 2º - Em razão de licença ora concedida à sua Excelência a Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, assume a chefia do Poder Executivo pelo período da licença sua Excelência o Senhor Vice Prefeito **ILDO DA SILVA GUSMÃO**.

Art. 3 – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

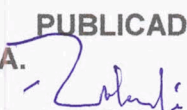
Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

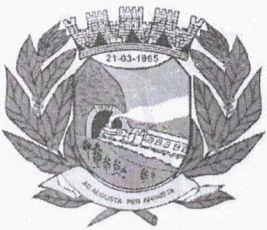

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

DECRETO Nº 30“G”/2024 **DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE: FÉRIAS DA CHEFE DO PODER **EXECUTIVO E A ASSUNÇÃO DO VICE-PREFEITO** **AO CARGO DURANTE O PERÍODO DE** **DESCANSO.**

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Chefe do Poder Executivo entrará em gozo de férias no período de 09 a 23 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Vice-Prefeito Senhor **ILDO DA SILVA GUSMÃO**, para assumir o cargo de Prefeito Municipal, no período de 09 a 23 de fevereiro de 2024.

§ 1º Deve-se dar ciência à Câmara Municipal do presente Ato.

§ 2º Após a posse, serão exercidos pelo Vice-Prefeito Municipal todos os direitos e prerrogativas do cargo de Chefe do Poder Executivo, na qualidade de Prefeito em exercício.

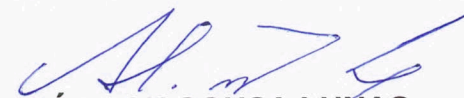
Art. 2º Todas as atribuições legais e constantes da Lei Orgânica do Município serão fielmente obedecidas pelo Prefeito em exercício durante o prazo de afastamento do titular.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 09 de fevereiro de 2024.


RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos

